



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

Propõe-se a adjudicação e aprovação da minuta do contrato.

26-03-2019
MARLENE SOFIA VIEIRA CASTILHO
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

DESPACHO

*Adjudica-se em nome da
Município e fatura*
26/3/19

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

**26/2019_CPR "Prestação Serviços p/ Reforço do Ensino da Música, no Âmbito da
Candidatura School4all - Caminha" – Informação de Adjudicação**

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 4251/19

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 20/03/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades "Academia de Música Fernandes Fão", "Conservatório de Musica de Vila do Conde" e "Conservatório do Bomfim", sendo o valor base do procedimento de € 63.355,64 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e quatro centimos), isentos de IVA.

Das entidades convidadas, somente a entidade "Academia de Música Fernandes Fão", apresentou proposta no valor de € 63.355,64 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e quatro centimos), isentos de IVA.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês março, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Prestação Serviços p/ Reforço do Ensino da Música, no Âmbito da Candidatura School4all - Caminha”, seja adjudicada a “*Academia de Música Fernandes Fão.*”, pelo valor de € 63.355,64 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), isentos de IVA.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação da técnica Fátima Azevedo, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 25 de março de 2019

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO